

na ausência do PAV e do DURP do CH e rejeitados
nos termos infra assinalados.
Grupo Parlamentar



Exm.º Senhor Deputado

LUÍS MARQUES GUEDES

Dignm.º Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias:

Exm.º Senhor Deputado,

São por todos conhecidas as reações de repúdio, por parte dos agentes judiciais e não só, à diretiva do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República aprovada na reunião de 30 de janeiro de 2020.

A deliberação em causa é motivo de justificadas reservas, principalmente por parte dos destinatários, os magistrados do Ministério Público.

Apesar de notícias recentes darem conta de que é intenção da Sr.ª Procuradora-Geral da República, Dr.ª Lucília Gago, colocar novamente o assunto à apreciação do Conselho Consultivo, entende o CDS-PP que a audição da própria, bem como da Sr.ª Ministra da Justiça, continua a ser pertinente.

Pelo exposto, os Deputados do CDS-PP solicitam à CACDLG que promova a audição, em futura reunião dessa Comissão, da Sr.ª Procuradora-Geral da República e da Sr.ª Ministra da Justiça.

Rejeitados com votos

contra Palácio de S. Bento, 11 de fevereiro de 2020

*do PS, PSD, BE, PCP e Def. Niuro
e a favor do CDS-PP.*

*Rejeitados com votos
contra do PS, a favor
do PSD, BE e CDS-PP e a
abstenção do PCP e
do Def. Niuro.*

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS,

Telmo Correia

Cecília Meireles

SECRETARIA GERAL	
Divisão de Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Insc.º	650793
Entrada/Saida	n.º 115 Data: 11.2.2020

11.02.2020